Câmara Municipal
Fl. 25

CÂMARA MUNICIPAL S. DO LIVRAMENTO/RS
PROTOCOLO Nº 2443
EM 18/12/20

APROVADO
Comissão de Infraestrutura
Em 21/12/20
Presidente

Parecer

Tendo em vista a manifestação do Procurador junto o Art 73º §10 da Lei 9504/97 (Lei Geral das Eleições.

Art 73º

São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§10 NO ANO EM QUE SE REALIZAR ELEIÇÕES, FICA PROIBIDA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXCETO NOS CASOS DE CALAMIDADE.

POR ESSE MOTIVO SOU PARECER FAVORAVEL A REVOGAÇÃO DA LEI 7587/2020.

RECEBIDO EM
18/12/2020
ÀS 10 h 00 min

21/12/2020.